



TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 155/2011 ANO II

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de agosto de 2011

Juiz Jadir Silva  
Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos  
Vice-Presidente

Juiz Fernando A. Nogueira Galvão da Rocha  
Corregedor

Maria Cristina de B. Pires  
Diretora-Geral

### GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciária: Roselmiriam R. Santos

#### PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### RECURSO EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0009692-56.2010.9.13.0000

Origem: Agravo de Instrumento n. 307 – Processo n. 2.236 – 3ª AJME

Recorrente: Ricardo de Freitas Lara

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328)

Recorrido: Estado de Minas Gerais.

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 544, §2º, do CPC.

\* republicado por ter saído com incorreção na disponibilização feita em 17 de agosto de 2011.

#### PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### ACÓRDÃO

#### MATÉRIA CRIMINAL

##### REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0010700-34.2011.9.13.0000

Referência n. 0000270-87.2006.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: 3º Sgt PM Marcelo Bolivar Machado de Brito

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50.328) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Pleno, por unanimidade, nos termos dos votos dos juízes relator e revisor, julgou improcedente a representação, mantendo o representado nos quadros da PMMG. Fez sustentação oral o advogado Guilherme Gonçalves dos Santos Diniz.

#### PRIMEIRA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0000012-04.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Apelante: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Josué Alves de Aragão

Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0009943-65.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelada: Graciete Aparecida da Silva  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010054-49.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)  
Apelado: Gilmar Alves da Silva  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0010061-47.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Heliton Ferreira da Silva Fernandes  
Advogados: Francisco José Vilas Boas Neto (OAB/MG 107.966) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003432-91.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Revisor: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Marco Aurélio dos Santos Oliveira  
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106.303) e outros

**SÚMULA DA DECISÃO**

Com base no art. 557 do Código de Processo Civil, foi negado seguimento ao recurso de apelação interposto pelo Estado de Minas Gerais.

**ACÓRDÃOS****MATÉRIA CÍVEL****AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Processo n. 0011283-19.2011.9.13.0000

Referência: Processo n. 0011049-28.2011.9.13.0003  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: André Luiz Martins  
Advogados: Janine Aires Santana de Araújo (OAB/MG 96.712) e outros  
Agravado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746).

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, nos termos do voto do juiz relator, deu provimento ao recurso para antecipar a tutela pleiteada e suspender os efeitos do ato punitivo até julgamento do processo principal.

#### AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0009648-34.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha  
Agravante: Estado de Minas Gerais  
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 57.887)  
Agravada: Sônia Aparecida de Almeida  
Advogados: Karina Santos Silva (OAB/MG 120.123) e outros

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: a Primeira Câmara, por unanimidade, negou provimento ao recurso, mantendo a decisão recorrida. Foi vencido o Juiz Fernando Galvão da Rocha, apenas quanto à imposição da multa ao Estado de Minas Gerais, de 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, em favor do agravado, prevista no art. 557, § 2º, do CPC.

### SEGUNDA CÂMARA

#### MATÉRIA CÍVEL

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003166-70.2010.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Adebaldo Gomes da Silva  
Advogados: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157) e outros

#### SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003326-89.2010.9.13.0003  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Geraldo Justino Roque Filho  
Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102.722)  
Apelado: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

#### SÚMULA DA DECISÃO

Foi negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

##### APELAÇÃO

Processo n. 0003220-70.2009.9.13.0001  
Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
Apelante: Estado de Minas Gerais  
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
Apelado: Albert Mariano de Souza  
Advogado: Alex Barbosa de Matos (OAB/MG 90.131)

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

**APELAÇÃO**

Processo n. 0003213-44.2010.9.13.0001  
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Apelante: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
 Apelado: Leandro da Silva Caetano  
 Advogado: Ronan Saraiva Franco Amaral (OAB/MG 107.157)

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao presente recurso de apelação, com base no art. 557 do Código de Processo Civil, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM.

**APELAÇÃO/REEXAME NECESSÁRIO**

Processo n. 0009794-75.2010.9.13.0001  
 Relator: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino  
 Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos  
 Apelante: Estado de Minas Gerais  
 Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78.201)  
 Apelado: Ricardo dos Reis Carvalho  
 Advogada: Roziane Ferreira de Souza Carvalho (OAB/MG 115.090)

**SÚMULA DA DECISÃO**

Foi negado seguimento ao recuso de apelação e ao reexame necessário, com base no art. 557 do Código de Processo Civil combinado com o enunciado da Súmula n. 253 do Superior Tribunal de Justiça, por ser manifestamente contrário às súmulas deste TJM. Prejudicado o apelo voluntário.

---



---

**JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**


---



---

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME  
 Daniela de Freitas Marques

---



---

**ÍNDICE POR ADVOGADOS**


---



---

12339MS => 17; 23902MG => 6; 25951MG => 12, 12; 50328MG => 9; 56746MG => 16, 17; 63197MG => 13; 65797MG => 9; 67657MG => 13; 70403MG => 20; 77819MG => 13, 15; 78201MG => 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9; 80950MG => 24; 83458MG => 22; 85311MG => 9; 85662MG => 2; 85998MG => 21; 86994MG => 24; 88642MG => 13; 88935MG => 17; 90720MG => 15; 91047MG => 14, 15; 91153MG => 12, 12, 15; 93507MG => 21; 93714MG => 9; 94311MG => 4, 16; 94866MG => 20; 95426MG => 4, 16; 95574MG => 14; 96660MG => 17; 96712MG => 7, 19, 23; 97668MG => 9; 98299MG => 11; 99474MG => 17; 100189MG => 9; 100378MG => 11; 100924MG => 9; 101508MG => 5; 102722MG => 7, 19, 23; 103156MG => 7; 103219MG => 9; 104969MG => 9; 105874MG => 6, 18; 106073MG => 14, 15; 106114MG => 6, 15, 18; 106303MG => 11; 106799MG => 13; 107157MG => 6, 17, 18; 107498MG => 1; 107966MG => 6, 17, 18; 108285MG => 1; 108473MG => 3, 8; 109004MG => 12, 12; 109145MG => 7, 19, 23; 111515MG => 10; 112330MG => 6, 18; 113646MG => 25; 114309MG => 6, 18; 117734MG => 11; 118477MG => 15; 118485MG => 2; 120123MG => 7, 19, 23; 120176MG => 17; 120708MG => 11; 121434MG => 20; 124631MG => 14, 15; 124853MG => 12, 12; 125931MG => 11; 126612MG => 17; 126634MG => 13; 127326MG => 6, 18; 129709MG => 12, 12; 130157MG => 17, 18;

---



---

**PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL**


---



---

**MATÉRIA CÍVEL**

1 - 0003024-66.2010.9.13.0001 ou 1653/10

Autor: Cb Rodrigo Neves Duarte ; Réu: Estado de Minas Gerais => Que seja intimado o autor para depoimento pessoal perante este Juízo em 26/08/2011, às 14:00 horas.. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Renata Alessandra de Abreu e Silva, Silvio Soares de Abreu e Silva.

2 - 0009683-91.2010.9.13.0001 ou 2080/10

Autor: 1º Sgt Wagner de Paula Diroz ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para os devidos fins. . Adv.: Aline Cristine Goncalves Costa, Jerusa Drummond Brandao, Rodrigo Baeta Andrade Almeida.

3 - 0009800-82.2010.9.13.0001 ou 2204/10

Autor: Cb Danielle da Silveira Angelo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Julio Cesar Meyer Goulart.

4 - 0009866-62.2010.9.13.0001 ou 2264/10

Autor: Cb Wanderley de Souza ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, uma vez que o ato de punição é nulo, porque se operou a prescrição da pretensão punitiva estatal. Declaro nulo o ato administrativo que determinou a punição do requerente, restabelecendo o status quo ante à ativação da punição, retirando-se dos assentamentos do autor a sanção correspondente e restituindo o valor pecuniário que lhe tenha sido eventualmente descontado. Condeno o Estado de Minas Gerais ao pagamento das custas e honorários advocatícios, os quais arbitro na importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Adv.: Flavio Correa de Moraes, Jerusa Drummond Brandao, Waldir Alves Klein Junior.

5 - 0010245-66.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Wellisson de Carvalho Cesario ; Réu: Estado de Minas Gerais => Julgo procedente o pedido, com resolução do mérito, nos termos do art 269, II, CPC, formulado pelo Estado de Minas Gerais. Condono o impugnado nas custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que fixo em 10% do valor da causa, devidamente corrigidos, ficando por ora, isento dos pagtos, eis que litiga sob o pálio da justiça gratuita, nos termos do art 12 da Lei 1060/98. Adv.: Abelardo Celso Medina, Jerusa Drummond Brandao.

6 - 0010286-33.2011.9.13.0001

Autor: 2º Ten Marcus Vinicius de a Castro ; Réu: Estado de Minas Gerais => Deferido o requerimento do Estado de Minas Gerais de restituição de prazo. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

7 - 0010790-39.2011.9.13.0001

Autor: 2º Sgt Gilberto Soares da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para os devidos fins. . Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Jerusa Drummond Brandao, Karina Santos Silva, Renato Rodrigo da Silveira, Rosilaine Maria de Souza.

8 - 0010945-42.2011.9.13.0001

Autor: Sd 1ª CI Vitor Edebar Tonussi Quirino ; Réu: Estado de Minas Gerais => Fica recebida a inicial. Defiro a antecipação de tutela requerida eis que estão presentes os requisitos legais, verossimilhança da alegações e perigo na demora, para suspender o procedimento administrativo em referência. Determino a suspensão dos apontamentos relativos ao enquadramento disciplinar em referência. Defiro o benefício da justiça gratuita.. Adv.: Julio Cesar Meyer Goulart.

9 - 0011073-62.2011.9.13.0001

Autor: Sd 2ª CI Regiane dos Santos Aguiar ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao autor para impugnação à contestação.. Adv.: Adelia Rodrigues Campos, Alvaro de Freitas Campos Rocha, Felisberto Egg de Resende, Gilvando Antunes Soares Junior, Guilherme Zardo da Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Lourenco Cordeiro Muller, Renata Mariano de Matos, Renato Faria Rodrigues, Ronan Gomes Nogueira.

#### MATÉRIA CRIMINAL

10 - 0001367-26.2009.9.13.0001 ou 36663

Réu: Sd 1ª CI Wallace Rodrigues, 3º Sgt Marcos Paulo b c Couto Domingues, Cb Guilherme Lobo de Faria Neto => Tendo em vista o requerimento da defesa de fls. 470, redesigno a Sessão de Julgamento para a data de 15/09/11, às 14:00. Concedo vista dos autos fora de cartório à defesa, pelo prazo de 05 (cinco) dias. . Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

---

#### SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

11 - 0011620-02.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Amarildo Martins Junior ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a sentença prolatada às folhas 38/40 pelos seus próprios fundamentos. recebido o recurso de apelação em seus efeitos legais, eis que tempestivo. Expedido mandado de citação ao Estado de MG para apresentação de contrarrazões à apelação.. Adv.: Adriana Maria de Oliveira, Claudio Henrique de Oliveira, Elidio Ferreira da Silva, Fernanda Barcelos Vindilino, Tatiana Cardoso de Souza, Vanilde Aparecida da Paixao.

12 - 0011824-46.2011.9.13.0002

Autor: 3º Sgt Marcio Pedroso Cancio da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Distribuído por sorteio . Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laila Agrellos Veronese, Reisla Mordente Martins, Reisla Mordente Martins, Suellen Teofilo Marques, Suellen Teofilo Marques.

#### MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000450-38.2008.9.13.0002 ou 33392

Réu: Cb Marcelo Moreira da Cruz => Audiência de Leitura de Sentença agendada para o dia 25/08/2011 às 13:45hs.. Adv.: Bernardo Ferreira de Lara Resende, Jessica Onira Ferreira de Freitas, Jose Marcio de Almeida, Leandro Hollerbach Ferreira, Raul Fernando Almada Cardoso, Rodrigo Otavio de Lara Resende.

14 - 0001571-33.2010.9.13.0002 ou 37517

Réu: Cb Dirceu de Oliveira Franca, Sd 1ª CI Wherley Rodrigues Soares, Sd 1ª CI Patrick Davidson Pereira Leite => Audiência de Inquirição de Testemunhas redesignada para o dia 09/09/2011, às 14:30 horas, na Comarca de Rio Pardo de Minas/MG - CP nº 0556 11 001533-7 . Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Frederico Soares Diniz, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

15 - 0003094-80.2010.9.13.0002 ou 39042

Réu: Cb Willian de Moraes, 2º Sgt Lusergio Basilio Estanislau => Audiência Inquirição de Testemunha agendada para o dia 06/10/2011, às 16h00. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Carlos Galvao Neto, Carlos Henrique Batista Junior, Edilson Fiuza Magalhaes, Guilherme Salvador Mendes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

---

#### TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

---

#### MATÉRIA CÍVEL

16 - 0000075-29.2011.9.13.0003 ou 2619/11

Autor: 2º Sgt Jose de Deus Vanelli ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Flavio Correa de Moraes, Waldir Alves Klein Junior.

17 - 0010287-12.2011.9.13.0003

Autor: Cb Joao Marcos Morais da Silva ; Réu: Estado de Minas Gerais => Vista ao Autor para apresentação de impugnação à contestação, no prazo legal.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Bruno Gavioli do Nascimento, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Laura Genoveva Franco de Freitas, Leandro Araujo Lucio, Lidia Mara Correa s. Cornelio do Pinho, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

18 - 0011388-84.2011.9.13.0003

Autor: 1º Ten Marcus Luiz Dias Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Mantida a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos.. Adv.: Adriana Neves Gomes de Azevedo, Alessandro Aparecido Guimaraes, Alexandre de Souza Drumond, Alexandre Marques de Miranda, Carlos Galvao Neto, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Paula Vilela de Souza, Ronan Saraiva Franco Amaral.

19 - 0011631-28.2011.9.13.0003

Autor: 2º Sgt Vander Luiz Rosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

20 - 0011634-80.2011.9.13.0003

Autor: Cb Rogerio Ferreira Coelho ; Réu: Estado de Minas Gerais => Intimado o Autor a declarar o seu estado de pobreza ou efetuar o recolhimento de custas em 10 (dez) dias.. Adv.: Marco Aurelio Oliveira Resende, Ormeu Goncalves Frois, Pedro Henrique Santana Pereira.

21 - 0011654-71.2011.9.13.0003

Autor: Cb Adeline Francine Abrao Moura Nunes ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado o Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de

indeferimento da mesma. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Aparecida Donizeti de Souza Salgado, Juvenil de Souza Ignacio.

22 - 0011668-55.2011.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Thiago Madureira Barbosa ; Réu: Estado de Minas Gerais => Com fulcro no artigo 284 do CPC, intimado o Autor para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Flavio de Freitas Emiliano.

23 - 0011677-17.2011.9.13.0003

Autor: Cb Jose Geraldo Marques Santos ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Fabricio Leonardo de Alcantara Costa, Janine Aires Santana de Araujo, Karina Santos Silva, Rosilaine Maria de Souza.

24 - 0011685-91.2011.9.13.0003

Autor: Cap Audrey Paula Dias Lobo ; Réu: Estado de Minas Gerais => Indeferido o pedido de liminar. Concedido ao Autor o benefício da Justiça Gratuita.. Adv.: Ana Carolina do Carmo Alves da Silva, Juliana Dias de Paula Castro.

#### MATÉRIA CRIMINAL

25 - 0003197-84.2010.9.13.0003 ou 39141

Indiciado/Investigado: Cb Clodoaldo Soares Benfica, Sd 1ª CI Heliomar Lima Costa, Sd 1ª CI Janderson Lima dos Santos => Vista à Defesa, no prazo de 48h, para os devidos fins, dos documentos juntados às fl. 135 e ss. Adv.: Sueleny Aparecida de Oliveira.